



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 04/2025

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DESLOCAR O CAMINHÃO DE LIXO ATÉ A COMUNIDADE LAMBARI, NO 4º ASSENTAMENTO DO P. A. VALE DO SERINGAL.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Embora saibamos que esta comunidade é distante da sede do município, sabemos também que a Administração não tem medido esforços para atender a toda população castanheirense em diversos aspectos, inclusive fazendo a coleta de lixo em outros assentamentos, fato que levou diversos moradores da Comunidade Lambari a cobrar deste Vereador que intercede por eles junto ao Prefeito Municipal no sentido de estar levando, pelo menos a cada 15 dias, o caminhão de lixo para coletar os detritos e entulhos que se acumulam com o passar dos dias pela divisas dos sítios e, principalmente, na vila da comunidade, cuja qual não é provida de depósito adequado para armazenamento do lixo.

Certo da compreensão de V. Excia. e dada a relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente proposição o mais breve possível.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 17 de março de 2025.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Vereador Autor

IMAGEM DO LOCAL



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 04/2025

Autoria: AMILCAR PEREIRA RIOS

